

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

CEDI - P. I. B.  
DATA 30, 10, 92  
COD. MKD 00010

Fonte: DOLI Class.: seção I

Data: 29/10/92 Pg.: 15171-74

PARECER Nº 10/CAD-DID/DAF, DE 5 DE OUTUBRO DE 1992

PROCESSO FUNAI/BSB/1899/88 - 2º Volume

O processo em referência, denominado "Reunificação do Território Indígena Maxakali", localizado no Município de Bertópolis, Estado de Minas Gerais e habitat tradicional do grupo MAXAKALÍ, trata dos estudos de adequação de limites das terras de interesse desses índios e procedido pelo Grupo Técnico - Portaria PP nº 1.265/91, acatando o teor do Parecer nº 063/91, aprovado pela Comissão Especial de Análise. A adequação de limites compõe-se de relatórios técnicos que tratam 1) da reunificação da Área Indígena em questão; 2) da reconstituição da trajetória histórica dos MAXAKALÍ daquela região e 3) da permanência das manifestações de identidade étnica na cultura material dos MAXAKALÍ.

A necessidade de a FUNAI proceder a estudos de reconhecimento da imemorialidade de ocupação dessas terras pelos MAXAKALÍ e do restudo de seus limites objetiva o resgate do território indígena na sua totalidade, o qual, em função de interesses econômicos de terceiros e alheios aos anseios desses índios foi retalhado em duas porções distintas, diminutas e descontínuas, separadas por faixa de terra com superfície aproximada de 1.864 hectares, usurpada de seus habitantes primeiros. Tal esboço ocasionou a divisão da população MAXAKALÍ em duas Áreas Indígenas: Água Boa, com superfície e perímetro aproximados de 2.412 ha/19 km e Pradinho, com superfície e perímetro aproximados de 1.028 ha/14 km, respectivamente.

Essa situação provocou também a separação dos grupos de parentesco, impedindo-os do contato, da convivência, das relações de troca e de casamento característicos e fundamentais aos MAXAKALÍ, além de impossibilitá-los do acesso aos meios imprescindíveis à sua sobrevivência física e cultural, com base no pressuposto de que a não-reprodução demográfica e a descaracterização cultural levariam o Grupo à extinção - o que, definitivamente, não aconteceu.

**I - HISTÓRICO**

O grupo indígena MAXAKALÍ, pertencente ao tronco Macro-Jê, família linguística Maxakali e falante da língua Maxakali, semi-nômade, era caçador e coletor. Seu habitat tradicional situava-se no vale do rio Jequitinhonha, mais especificamente na área compreendida entre o médio curso daquele Rio, ao norte; o rio Mucuri, ao sul; o litoral entre as cidades de São José do Porto Alegre (Hoje Mucuri) e Belmonte, a leste; a oeste, a cidade de Araçuaí. Atualmente os MAXAKALÍ vivem na região das cabeceiras do rio Itanhaém, próximo de Bertópolis e Machacalis, à noroeste de Minas Gerais.

Tratando de Grupo com característica de grande mobilidade - quer pelo nomadismo, quer pelas guerras intertribais, quer pelas pressões exercidas pelas frentes colonizadoras, o território tradicionalmente habitado pelos MAXAKALÍ abrangia a região entre o rio São Mateus, no Espírito Santo, o litoral sul da Bahia e o rio Jequitinhonha. O provável limite de sua expansão, a oeste, assinala a foz do rio Araçuaí.

O MAXAKALÍ, bem como outros Grupos Macro-Jê (PATAXÓ, MALALÍ, KUMANAXÓ, KUTAXÓ, PANÁME, MAKONÍ e subgrupos BOTOCUDO) refugiaram-se nos territórios compreendidos pelas Capitânias de Ilhéus, Porto Seguro e Espírito Santo, a partir da falência dos seus donatários e da suspensão de investimentos na região e patrocinados pela Coroa Portuguesa.

Viajantes e cronistas registraram a constante perambulação dos MAXAKALÍ que, a princípio, ocuparam as regiões do alto Jequitinhonha; em fins do século XVIII e durante todo o século XIX o Grupo foi localizado no litoral baiano, no médio Jequitinhonha e no rio Mucuri; finalmente, concentrou-se na região dos formadores do rio Itanhaém, onde ainda encontram-se suas aldeias.

Em 1734, a bandeira de João da Silva Guimarães travou contato com os MAXAKALÍ que habitavam entre o vale do rio Mucuri, em Minas Novas e no rio Doce. Na ocasião, muitos foram aprisionados e levados para Suaçuí, onde foram aliciados para combater os MALILÍ.

"A trajetória Maxakali acompanhou o movimento das frentes de expansão no nordeste do Estado (de Minas Gerais) e, uma vez submetidos a toda espécie de compulsão pela população adventícia, se viram constantemente removidos dos territórios ocupados e a procura de regiões onde pudessem refugiar-se do convívio com os novos donos da região". (fls.338).

Durante as primeiras décadas do século XVIII os MAXAKALÍ e outros grupos indígenas habitaram o vale do rio Doce, o alto Jequitinhonha e o rio Pardo, de onde foram expulsos pelas frentes extrativista e mineradora, nos sentidos norte e oeste.

A gradativa ocupação do alto rio Doce por mineradores e o inevitável avanço dos BOTOCUDO sobre o vale do rio Mucuri deslocaram os MAXAKALÍ para o litoral baiano e, pela primeira vez, foram aldeados em São José do Porto Alegre (1750); em 1798 foram aldeados em Caravelas, à foz do rio Itanhaém do Meio, juntamente com os MAKUNÍ.

O povoamento e a exploração da região, centrada nas riquezas minerais, caracterizou-se pela fundação de grande número de núcleos urbanos, maior densidade populacional, grande aglomeração de pequenas propriedades e pela carência de mão-de-obra escrava. Nessas condições, a permanência ali dos vários grupos indígenas originários daquela região tornou-se quase impossível. Esses Grupos sofreram processo de distribuição, massacres, aldeamentos forçados e dispersão; muitos deles foram exterminados.

Em 1801 os MAXAKALÍ abandonaram o litoral, voltando para o interior rumo ao Jequitinhonha, atingindo o povoado de Tocoíós, no alto curso daquele Rio, onde permaneceram até 1804.

A penetração das frentes colonizadoras em regiões do médio Jequitinhonha se deu mais tarde; primeiro, por uma frente extrativa de boia, madeira e peles; em seguida, por frente pastoril e pequena lavoureira. A ocupação caracterizou-se pela presença de extensos latifúndios e baixa densidade demográfica.

Apesar de tais condições terem proporcionado refúgio para os índios durante curto período, logo viram seus territórios reduzidos em função do aumento do movimento migratório - milhares de pessoas em busca das riquezas em terras indígenas.

A colonização da região envolveu os MAXAKALÍ, aliciando-os na campanha contra os grupos indígenas tidos como hostis. Expulsos de seu território, os BOTOCUDO passaram a atacar os MAXAKALÍ e outros grupos deles aparentados. A rivalidade entre os índios culminou no aldeamento dos MAXAKALÍ junto às guarnições militares dos núcleos de povoamento e recrutados para combater os BOTOCUDO.

Em 1811 os MAXAKALÍ encontravam-se em São Miguel, sede da 7ª Divisão Militar, fundada para assegurar a colonização daquelas terras; seu comandante pretendia opor esse Grupo ao BOTOCUDO. Tendo suas mulheres perseguidas pelos soldados, os MAXAKALÍ abandonaram São Miguel e estabeleceram-se à margem direita do rio São Miguel, em local denominado Gua Branca. Em 1817 esses índios estavam aldeados na ilha do Pau, naquele Rio.

"No ano anterior, contudo, o príncipe Wied-Néuwied visitou um grupo localizado no alto curso do Rio Jequitinhonha, às margens do baixo Jucuruçu (Rio Pardo), o que confirma, como lembra Nimuendajú, a existência de uma outra parte dos Maxacali que "se manteve no interior, em relativa independência"... É provável que estes Maxacali tenham, mais tarde, seguido o rio, para localizarem-se nas proximidades da área atualmente ocupada". (fls. 340).

Os MAXAKALÍ localizados em 1817 por Saint-Hilaire retiraram-se Rio abaixo, para boca do ribeirão do Prates. Em 1920, Pohl visitou aldeias MAXAKALÍ próximas à foz daquele ribeirão.

Os MAXAKALÍ também aldearam-se no Jequitinhonha, no Farrancho (atual Fazenda Guarani), acima da barra do ribeirão do Prates - onde permaneceram até fins do século XIX. A aldeia do Farrancho foi abandonada em função da pressão exercida pela penetração dos neobrasileiros no povoado. Os MAXAKALÍ da aldeia Farrancho deslocaram-se para o ribeirão do Rubim (atual Vila União), a leste, onde foram novamente alcançados por frente de penetração, em 1917. Em 1921 os índios foram violentamente massacrados pelos invasores; os sobreviventes migraram para o sul, juntando-se aos MAXAKALÍ que viviam entre os formadores do Jucuruçu e Itanhém, local de suas aldeias atuais. Estes, por sinal, foram visitados em 1911 por Inspetor do SPI em Minas Gerais.

A colonização intensiva dessa região deu-se no início do século XX, período caracterizado pelo fracionamento do latifúndio, a crescente entrada de posseiros e o incremento à agricultura. Como consequência, os MAXAKALÍ tiveram suas terras esbulhadas e sofreram grande depopulação.

De acordo com relato de Mortzsohn, epidemia de varíola reduziu as quatro aldeias MAXAKALÍ a uma única, localizada às margens do córrego Umburana, onde epidemia de sarampo fez mais vítimas entre os índios. Relatou também que, nesse ínterim, houve penetração no território MAXAKALÍ através da compra ilegal daquelas terras.

No córrego Umburana, formador do rio Jucuruçu, localizava-se a aldeia Grande que, a princípio, abrigou os MAXAKALÍ sobreviventes dos surtos de varíola e de sarampo; em seguida, essa aldeia passou a receber contingente MAXAKALÍ proveniente de outros pontos da região.

O funcionário do Governo Joaquim Fagundes, conhecido como "amansador" de índios, se instalou junto aos MAXAKALÍ da aldeia Grande por volta de 1914 e vendeu, sucessivamente, toda a extensão das terras indígenas. As primeiras terras negociadas incluíram o trecho que compreende atualmente as aldeias Água Boa e Pradinho e onde localizava-se a aldeia Grande, cindindo assim o território MAXAKALÍ, deixando os índios sem condições de sobrevivência. A ação de Fagundes configurou-se em sucessão de atos ilegais, agravada pela doação de dois mil hectares de terras para os MAXAKALÍ pelo Estado de Minas Gerais, em 1920, através da Lei nº 778 e ratificada no mesmo ano pelo Decreto nº 5.462.

Ao retornarem ao seu antigo território, os MAXAKALÍ constataram que haviam sido vítimas de esbulho. Localizaram-se então na aldeia do Mikael e formaram as aldeias de Pé de Pedra, Velha do Pradinho, Poste Sagrado e Xatapá - exemplos do esforço pela reconquista de seu território. As terras da aldeia Velha do Pradinho foram recuperadas em parte, após sua "venda".

Porém, grande parte de suas terras continuava em mãos de particulares que, para reforçar seu controle sobre a área, aumentaram a área de pasto, destruindo a mata e incentivando o consumo de bebida alcoólica entre os índios.

Esse processo de usurpação do território de domínio histórico dos MAXAKALÍ e de substituição das características ambientais da região, transformando áreas de mata, com muita caça e árvores silvestres em pasto, ocasionou grande depopulação entre o Grupo. Tal situação foi motivo de preocupação para o SPI, que registrou a necessidade de programar uma ação sistemática, no sentido de reunir os MAXAKALÍ e demarcar as terras doadas pelo governo de Minas Gerais.

O Serviço de Proteção aos Índios - SPI teve atuação mais sistemática entre os MAXAKALÍ a partir de 1940, com a instalação do Posto Indígena Engenheiro Mariano de Oliveira em 1941, "que atende aos índios

Maxacalis do vale do alto Jequetinhonha, no Município de Águas Belas, distrito de Umburanas, Minas Gerais". (fls. 461).

Da época do "amansador" Joaquim Fagundes até a década de quarenta, os MAXAKALÍ ficaram a mercê do interesse e da simpatia das autoridades governamentais; empreenderam esforço para recuperação de suas terras, sem conseguirem, no entanto, reunificar seu território.

Em 1938, quando em visita aos MAXAKALÍ, Nimuendajú relatou a existência de duas aldeias, uma à margem esquerda do córrego Água Boa e outra à margem direita do rio Umburana. Tratava-se de um mesmo Grupo que, total ou parcialmente habitava ora uma, ora outra aldeia. Em 1939, Nimuendajú encontrou os MAXAKALÍ reunidos na aldeia Água Boa; ainda, relatou que alternadamente os índios se encontravam reunidos nessa aldeia ou na aldeia do Prado (Pé da Pedra). "Não compreendi bem a razão dessa divisão, mas suponho que ela forma apenas uma medida de prevenção contra os intrusos que ameaçam as terras dos índios. Se estes deixassem qualquer das duas aldeias desamparadas por um ano apenas, os intrusos imediatamente haviam de apossar-se da 'tapera', enquanto pela forma como procedem eles mantém de fato a posse de ambos os pontos, sem terem necessidade de se dividirem definitivamente em dois grupos locais, o que talvez lhes repugnasse por motivos sociológicos". (fls. 343).

Com base na doação de terras pelo Governo de Minas Gerais, em 1920, a medição dos 2.000 hectares só aconteceu em 1940, visando a demarcação da Área Indígena MAXAKALÍ, onde localizavam-se as aldeias Água Boa e Mikael, com superfície de 2.085 hectares, de acordo com memorial descritivo de 1941 (fls. 343).

De acordo com a Antropóloga Maria Hilda Barqueiro Paraíso, em Laudo Antropológico sobre os MAXAKALÍ, a doação de terras em questão foi medida adotada pelo Governo de Minas Gerais para as regiões com presença indígena e situadas na zona de passagem das estradas de ferro em construção.

A demarcação, realizada em 1956, procedeu a pequena alteração em relação ao memorial descritivo de 1941, com acréscimo de 284,0 hectares, corrigindo erro existente no limite sul, incluindo aldeias e áreas tradicionais que haviam ficado fora dos limites da Área.

A aldeia Velha do Pradinho, localizada à margem esquerda do rio Umburana, foi medida e demarcada pelo SPI em 1956, com superfície de 1.048 hectares. Cabe observar que, a partir do memorial descritivo de 1941, os limites da aldeia Água Boa confrontavam-se ao norte e ao sul com as terras da aldeia do Pradinho; tudo indica que a secção do território MAXAKALÍ foi consumada após 1940, sendo a 'área intermediária' ocupada por fazendeiros dedicados à pecuária.

Apesar das indicações contidas em relatórios do SPI, referentes à medição dos 2.000 hectares para a aldeia do Pradinho, a demarcação dessa Área sofreu significativa redução. Evidenciava-se assim a forma arbitrária como se deu a demarcação das duas áreas MAXAKALÍ, tendo em vista a inobservância das reais necessidades do Grupo, suas especificidades culturais e de ocupação territorial.

A morosidade para a conclusão dos procedimentos administrativos e legais dessa Área contribuiu para a espoliação das terras MAXAKALÍ e expansão das ocupações por particulares, decorrentes das políticas de arrendamento e parceria da produção efetivadas pelo SPI. Tais práticas legitimaram, em várias ocasiões, as posses dos invasores da Área Indígena MAXAKALÍ.

É crescente a tensão entre esses índios, em razão do não atendimento às suas reivindicações quanto ao controle de suas terras. O acesso às aldeias, com passagem obrigatória por terras em poder de não-índios é muitas vezes, impedida por capatazes fortemente armados, situação que comumente acarreta a morte de índios.

A depredação do meio ambiente acarretou a escassez da caça e os MAXAKALÍ, caçadores por excelência, viram-se obrigados à mudança de seus hábitos alimentares, dedicando-se a pesca - sua única fonte proteíca - atividade possível somente em represas artificiais, uma vez que o acesso aos rios da região lhes é vedado por fazendeiros "proprietários" daquelas terras.

A ocorrência de atos de violência contra os MAXAKALÍ vem sendo registrada ao longo do tempo. Relatório elaborado por representantes da Comissão de Ação pela Cidadania de Minas Gerais e CIMI, datado de outubro de 1990 denunciou agressões contra esses índios, através da manipulação dos limites já estabelecidos com a retirada e movimentação dos marcos indicativos implantados pela FUNAI; a morte de pelo menos nove MAXAKALÍ em conflitos pela posse da terra com invasores de seu território; infrações imputadas aos índios, pretextando a presença de policiais militares naquela Área Indígena, com o objetivo de intimidar seus habitantes.

A anômala situação vivida pelos MAXAKALÍ, divididos em áreas descontínuas, não deixa dúvida quanto à urgência em restituir ao Grupo a integridade de seu território tradicional.

A reunificação permitirá a recuperação dessas terras, com superfície de aproximadamente 1.864 hectares, invadidas ao longo dos anos, obedecendo a prática comum em regiões de pecuária e processo natural de expansão da sociedade brasileira, ainda em vigor no século XX.

## II - SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Os estudos de adequação dos limites da Área Indígena MAXAKALÍ foram realizados pelo Grupo Técnico - Portaria PP nº 1265, de 14.11.91 e publicada no D.O.U em 20.11.91, em conformidade com recomendação contida no Parecer nº 063, aprovado pela Comissão Especial de Análise-CEA, em 13.11.91.

Tais estudos concluíram por proposta de limites com superfície e perímetro aproximados de 1.864 ha/26 Km, representada pela 'área intermediária' localizada entre a Área Indígena ÁGUA BOA e a Área Indígena PRADINHO, ambas demarcadas pelo SPI na década de cinquenta, com superfícies e perímetros de 2.413 ha/19 Km e 1.028 ha/14 Km respectivamente, ligando assim as terras MAXAKALÍ.

Em 1988 realizou-se o levantamento fundiário na 'área intermediária', através da Comissão Permanente FUNAI/INCRA/RURALMINAS, constituída

da pelas Portarias PP nº 0746, de 06.07.88 e PP nº 601, de 05.07.89. Na oportunidade, foram cadastrados onze ocupantes não-índios "proprietários" de terras integrantes de nove fazendas ilegalmente tituladas pela RURALMINAS na década de setenta, que considerou-as 'devolutas'.

P. 15174

Realizados os trabalhos de regularização fundiária, mencionada Comissão apresentou proposta de desapropriação daquelas terras. (Proc. INCRA/MG/2141/89).

Consta também a existência de estrada, ilegalmente construída há cerca de 10 anos, que corta a AI Pradinho, com incidência de aproximadamente 1,5 Km. Sua finalidade era o escoamento de madeiras de lei retiradas das terras MAXAKALÍ, acarretando intenso desmatamento em área de floresta próxima ao Município de Rio Pardo.

Em 1991 a FUNAI, através de sua Administração Regional em Governador Valadares, determinou a interdição da dita estrada e obstrução de uma ponte, impedindo assim a passagem de veículos.

O contato indiscriminado de não-índios com os MAXAKALÍ ocasionou ainda a disseminação de doenças infecto-contagiosas e a introdução de hábitos estranhos àquele Grupo, especialmente bebida alcoólica.

### III - CONCLUSÃO

A área reivindicada e que reunifica o território MAXAKALÍ constituiu-se inequivocamente terra de ocupação imemorial desse Grupo, cuja unidade étnica só poderá ser mantida através da reconquista de suas aldeias tradicionais; da manutenção de suas práticas culturais específicas, da garantia de acesso ao rio Umburana; da preservação de pequena porção de mata atlântica existente em seus limites e do controle sobre as invasões.

Em vista de todo o exposto, esta Coordenação, através do presente parecer, conclui pela aprovação da proposta de unificação de limites da Área Indígena MAXAKALÍ, com superfície e perímetro aproximados de 1.864 ha/26 Km, de acordo com as normas para realização dos estudos de identificação e delimitação de terras indígenas e em concordância com os termos do Decreto nº 22/91.

SILVIA REGINA BROGIOLO TAFURI  
Antropóloga  
Coordenação de Análise e Delimitação  
CAD-DID/DAF

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 17, DE 7 DE OUTUBRO DE 1992

Assunto: Processo FUNAI/BSB/1899/88. Referência: Área Indígena MAXAKALI.  
Interessado: Grupo Indígena MAXAKALI. EMENTA: Aprova o relatório de delimitação da Área Indígena a que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/1899/88, e considerando o Parecer nº 010/CAD-DID/DAF/92 de autoria da Antropóloga SILVIA REGINA BROGIO LO TAFURI, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

I - Aprovar as conclusões objeto do citado Processo para a final, reconhecer os estudos e adequações à delimitação da Área Indígena MAXAKALI, de ocupação do grupo tribal MAXAKALI, com a superfície e perímetro aproximados de 1.864 ha e 26 km respectivamente, localizada no Município de Bertópolis, Estado de Minas Gerais.

II - Determinar a publicação no D.O.U do Parecer, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º do Decreto 22/91.

III - Encaminhar o respectivo processo de demarcação ao Ministério da Justiça, acompanhado da Minuta de Portaria Declaratória, para a aprovação.

SYDNEY FERREIRA POSSUELO

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

DENOMINAÇÃO  
ÁREA INDÍGENA MAXACALI (unificação)

ALDEIAS INTEGRANTES  
ÁGUA BOA e PRADINHO

GRUPOS INDÍGENAS  
MAXACALI

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO : BERTÓPOLIS ESTADO : MINAS GERAIS  
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI : ADR DE GOVERNADOR VALADARES

EXTREMOS	COORDENADAS DOS EXTREMOS	
	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE :	16° 50' 48,7" S	40° 35' 36,4" Wgr.
LESTE :	16° 53' 08,2" S	40° 32' 10,3" Wgr.
SUL :	16° 54' 31,9" S	40° 33' 38,1" Wgr.
OESTE :	16° 51' 15,1" S	40° 36' 21,2" Wgr.

NOMENCLATURA	BASE CARTOGRÁFICA		
	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MI - 2313	1:100.000	IBGE	1.977

ÁREA : 1.864,5832 ha (Um mil, oitocentos e sessenta e quatro hectares, cinquenta e oito ares e trinta e dois centiares).  
PERÍMETRO : 25.995,68 metros.

Descrição do Perímetro

**NORTE** : Partindo do Marco MM-7 de coordenadas geográficas 16°51'15,1"S e 40°36'21,1"Wgr., localizado na divisa da Área Indígena Água Boa; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância de 41°45'48,5" e 190,31 metros, até o Marco S/N do INCRA de coordenadas geográficas 16°51'10,5"S e 40°33'47,2"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância de 41°28'15,6" e 900,37 metros, até o Ponto "A" de coordenadas geográficas 16°50'48,7"S e 40°35'36,4"Wgr., localizado na margem de um barranco; daí, segue margeando o citado barranco, nos azimutes e distâncias de 102°55'09,9" e 3.077,11 metros; 85°24'46,3" e 515,23 metros; 86°19'14,1" e 246,11 metros, até o Marco MM-14 de coordenadas geográficas 16°51'10,3"S e 40°33'49,6"Wgr., localizado na divisa da Área Indígena Pradinho.

**LESTE** : Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta no azimute e distância de 177°44'10" e 1.937,98 metros, até o marco de cimento 01 (Marco Geodésico SAT-60.986) de coordenadas geográficas 16°52'14,1"S e 40°33'47,2"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância de 177°26'23" e 270,00 metros, até o Ponto Digitalizado D-1 de coordenadas geográficas 16°52'22,9"S e 40°33'46,9"Wgr., localizado na margem esquerda do Rio Umburana; daí, segue no sentido jusante pelo citado rio na extensão de 2.462,84 metros, até a confluência do Ribeirão Pradinho, no Ponto Digitalizado D-8 de coordenadas geográficas 16°52'48,8"S e 40°32'32,3"Wgr., confronta-se neste trecho com a Área Indígena Pradinho; daí, segue no sentido jusante pelo Rio Umburana na extensão de 1.152,51 metros, até a Estaca D-04 de coordenadas geográficas 16°53'08,2"S e 40°32'10,3"Wgr.

**SUL** : Do ponto antes descrito, segue por várias linhas retas, nos azimutes e distâncias, passando pelos marcos de coordenadas geográficas:

221°32'33,7" e 321,44 m,	16°53'15,9"S e 40°32'17,6"Wgr,	Estaca D-07;
190°46'09,4" e 136,55 m,	16°53'20,3"S e 40°32'18,5"Wgr,	Estaca D-09;
228°20'02,3" e 1725,81 m,	16°53'57,3"S e 40°33'02,4"Wgr,	Estaca D-11;
271°00'48,6" e 197,82 m,	16°53'57,1"S e 40°33'09,1"Wgr,	Estaca D-13;
207°20'59,6" e 208,24 m,	16°54'03,1"S e 40°33'12,3"Wgr,	Estaca D-16;
258°06'52,5" e 411,68 m,	16°54'05,8"S e 40°33'26,0"Wgr,	Estaca D-22;
177°41'53,8" e 618,22 m,	16°54'25,9"S e 40°33'26,3"Wgr,	Estaca D-25;
243°33'31,2" e 420,40 m,	16°54'31,9"S e 40°33'38,1"Wgr,	Estaca D-27;
322°47'46,7" e 56,99 m,	16°54'30,4"S e 40°33'39,2"Wgr,	Estaca D-28;
273°38'21,2" e 88,54 m,	16°54'30,2"S e 40°33'42,2"Wgr,	Estaca D-29;
358°26'22,0" e 600,81 m,	16°54'10,6"S e 40°33'42,6"Wgr,	Estaca D-30;
323°22'45,2" e 35,97 m,	16°54'09,7"S e 40°33'43,3"Wgr,	Estaca D-31;
271°44'04,5" e 105,52 m,	16°54'09,5"S e 40°33'46,9"Wgr,	Estaca D-32#;
326°05'58,6" e 231,28 m,	16°54'03,3"S e 40°33'51,2"Wgr,	Estaca D-34;
260°10'48,7" e 104,05 m,	16°54'03,8"S e 40°33'54,7"Wgr,	Estaca D-37;
294°53'37,4" e 201,68 m,	16°54'01,0"S e 40°34'00,8"Wgr,	Estaca D-42;
280°18'04,0" e 267,92 m,	16°53'59,4"S e 40°34'09,7"Wgr,	Estaca D-45;
255°19'04,4" e 312,74 m,	16°54'01,9"S e 40°34'19,9"Wgr,	Estaca M/D1;
288°58'24,4" e 122,74 m,	16°54'00,6"S e 40°34'23,9"Wgr,	Estaca D-52;
263°46'32,9" e 379,57 m,	16°54'01,8"S e 40°34'36,6"Wgr,	Estaca D-56;
237°44'18,3" e 383,24 m,	16°54'08,4"S e 40°34'47,6"Wgr,	Estaca D-61;
255°09'37,3" e 160,28 m,	16°54'09,7"S e 40°34'52,9"Wgr,	Estaca D-62;
285°30'02,3" e 75,63 m,	16°54'09,0"S e 40°34'55,3"Wgr,	Estaca D-63;
317°49'31,9" e 584,56 m,	16°53'54,8"S e 40°35'08,5"Wgr,	Marco MC-03;

localizado junto a uma vala, na divisa da Área Indígena Água Boa.

**OESTE** : Do ponto antes descrito, segue confrontando com a Área Indígena Água Boa, por várias linhas retas nos azimutes e distâncias, passando pelos pontos das coordenadas geográficas respectivas:  
014°00'35" e 594,21 m, 16°53'35,6"S e 40°35'06,2"Wgr, Marco-M04;  
004°25'42" e 640,08 m, 16°53'14,8"S e 40°35'04,4"Wgr, Ponto D-1;  
012°16'18" e 1364,77 m, 16°52'31,5"S e 40°34'54,2"Wgr, Marco-M02;  
010°36'36" e 1784,34 m, 16°51'34,5"S e 40°34'42,6"Wgr, Marco-M00;  
003°38'23" e 204,08 m, 16°51'27,9"S e 40°34'42,2"Wgr, Marco MC-2;  
279°09'17" e 2566,71 m, 16°51'14,0"S e 40°36'07,6"Wgr, Marco-M09;  
271°09'55" e 337,35 m, 16°51'15,1"S e 40°36'21,1"Wgr, Marco MM-7, inicial da descrição.

RT.: JOSÉ JAIME MANCIN - Engenheiro CREA 57.806/D